



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho número PR nº 6/2021, de hoje ao abrigo dos poderes previstos no nº 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, subdeleguei na Vereadora Maria Fabíola dos Santos Oliveira as seguintes competências:

- A.** As previstas no Decreto-Lei nº 270/01, de 6 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 340/07, de 12 de Outubro, que aprovam o regime jurídico das pedreiras;
- B.** As previstas no Decreto-Lei nº 178/2016, de 5 de Setembro, e no Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de Dezembro, que aprova o regime geral de gestão de resíduos;
- C.** As previstas na Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, com as alterações da Lei nº 23/2010 de 23 de Agosto e do Decreto-Lei nº 48/11, de 1 de Abril, relativo ao licenciamento de publicidade exterior;
- D.** As competências para emissão de pareceres previstas no Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de Julho, com a redação da Lei 77/2021, de 17 de Agosto.
- E.** As previstas no Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de Janeiro, que estabelece o regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração;
- F.** As previstas no Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de Abril, Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, Decreto-Lei nº 141/09 de 16 de Junho, Decreto-Lei nº 204/2012, de 29 de Agosto, e Decreto-Lei nº 23/2014, de 14 de Fevereiro que regula a instalação e funcionamento dos recintos de espetáculos e divertimentos públicos;
- G.** As previstas no Decreto-Lei nº 320/02, de 28 de Dezembro relativas à inspeção de meios mecânicos de elevação.
- H.** As previstas no Decreto-Lei nº 96/2008, de 09 de Junho e no Regulamento Geral do Ruído.
- I.** As previstas no Decreto-Lei nº 267/02, de 26 de Novembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 217/2012, de 9 de Outubro, relativo ao licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de instalações de postos de abastecimento de combustíveis.




Câmara Municipal de Viana do Castelo

- J. As previstas no Decreto Lei 128/2014, de 29 de Agosto que aprova o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local;
- K. As previstas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação, exceto quanto aos processos relativos à aprovação de UOPG, novas operações de loteamento, obras de urbanização, licenciamento industrial (previstas no Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de Agosto) e empreendimentos turísticos (previstas no Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março)
- L. As previstas no Decreto-Lei nº 11/2003, de 18 de Janeiro que regula a instalação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios.

Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a 18 de outubro de 2021.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara